



PORTARIA Nº 010/21, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SRA. CINTIA LARISSA BRASIL DO VALLE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração; o que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; que as principais atribuições do fiscal de contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria Municipal de Assistência Social. II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório. III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas. IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **Rafael Ramos de Andrade**, matrícula nº 6836-5/6, função Auxiliar de Coordenador, como Fiscal Titular e **Benedita Ribeiro de Lima Neta**, matrícula 9802-7/1, função Auxiliar de administração, como fiscal suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do **Processo de Inexigibilidade nº 002/2021**, cujo objeto consiste na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA**, destinado a atender à Secretaria Municipal de Assistência Social deste município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Em caso de Termo Aditivo de prorrogação de prazo de contrato, os fiscais designados nesta portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será(ão) nomeado(s) novo(s) fiscal(is).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com **efeito retroativo a 06 de janeiro de 2021**, revogado as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Cintia Larissa Brasil do Valle
Cintia Larissa Brasil do Valle
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 011/21 de 02 de janeiro de 2021



PREFEITURA DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Av. Barão do rio branco, s/n, Nova Olinda
Fone: 3721-1074 / e-mail: asocial@castanhal.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA

Diário Oficial Edição Nº 1.368, pág.5 de 09 de fevereiro de 2021.

Portaria Nº 010/21, de 09 de fevereiro de 2021.

ONDE SE LÊ: Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2021, revogado as disposições em contrário.

LEIA-SE: Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de 19 de fevereiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Castanhal, 19 de fevereiro de 2021.

Cintia Larissa Brasil do Valle
Cintia Larissa Brasil do Valle
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 011/21, de 02/01/2021

nº61662/2, cargo Braçal, lotação Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 18 de fevereiro de 2021.

Paulo Sérgio Rodrigues Titan

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Talita Reis Magalhães

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº735/21, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

Considerando, o ofício nº128/2021/SEMOB, constante do Processo nº2021/2/1740, datado de 12/02/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicção Exclusiva, ao servidor **IRÂ MACIEL DA SILVA**, matrícula nº9639-3/6, cargo Motorista, lotação Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 18 de fevereiro de 2021.

Paulo Sérgio Rodrigues Titan

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Talita Reis Magalhães

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº736/21, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

Considerando, a recebimento do ofício nº038/2021/GP/SEMED/PMC, constante do Processo nº2021/1/5507, de 18 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ERISMARA DE SOUZA RODRIGUES**, cargo Merendeira - Zona Urbana, para ocupar o cargo comissionado de Secretária Escolar do CEI Benedito Rufino, com 35% (trinta e cinco por cento) de Gratificação de Tempo Integral, lotação Secretaria Municipal de Educação).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 11 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 18 de fevereiro de 2021.

Paulo Sérgio Rodrigues Titan

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Talita Reis Magalhães

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº737/21, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

Considerando, o ofício nº061/CAA/SINFRA, datado de 08/01/2021, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicção Exclusiva, ao servidor **MAURO MATIAS DA SILVA**, cargo Eletricista, lotação Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 18 de fevereiro de 2021.

Paulo Sérgio Rodrigues Titan

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Talita Reis Magalhães

Secretária Municipal de Administração

SEMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº

002/2021

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA

Diário Oficial Edição Nº 1.368, pág.5 de 09 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 010/21, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

ONDE SE LÊ: Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2021, revogado as disposições em contrário. LEIA-SE: Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de 19 de fevereiro de 2021, revogando as disposições em contrário. Castanhal, 19 de fevereiro de 2021. Cintia Larissa Brasil do Valle. Secretária Municipal de Assistência Social. Decreto nº 011/21, de 02/01/2021

Avisos & Editais

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

MEMORIAL CAMPO SANTO LTDA - ME, CNPJ: 21.685.919/0002-17, torna público que está REQUERENDO junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Castanhal a renovação da Licença de Operação para a atividade de CEMITÉRIO, com o endereço na Rod. BR 316, S/N, Km 77, Agrovila Iaketama, no município de Castanhal - PA, através do